



## RESOLUÇÃO Nº 023/2023

**Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2022 e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

**Considerando** a exoneração a pedido do empregado público Mateus Machado Balbinot, aprovado no Concurso Público 01/2022;

**Considerando** a Nomeação pela Resolução nº 019/2023 e, convocação do candidato nomeado para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público para emprego público ao cargo de Técnico Administrativo, aprovado no Concurso Público 01/2022;

**Considerando** a declaração de desistência, por livre e espontânea vontade, protocolada na data de 25/04/2023 pela Nomeada ao emprego público Sra. CAROLINE MULLER AMARAL;

**Considerando** a Nomeação pela Resolução nº 020/2023 e, convocação do candidato nomeado para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público para emprego público ao cargo de Técnico Administrativo, aprovado no Concurso Público 01/2022;

**Considerando** a declaração de desistência, por livre e espontânea vontade, protocolada na data de 03/05/2023 pelo Nomeado ao emprego público Sr. GIOVANI MARCOS WESOLOSKI;



**Considerando** a Nomeação pela Resolução nº 022/2023 e, convocação do candidato nomeado para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público para emprego público ao cargo de Técnico Administrativo, aprovado no Concurso Público 01/2022;

**Considerando** a declaração de desistência, por livre e espontânea vontade, protocolada na data de 03/05/2023 pelo Nomeado ao emprego público Sr. EDUARDO SCHNEIDER;

**Considerando** ainda, necessidade de preenchimento da vaga.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado a empregado público, CLEITON ARGENTA, inscrito no CPF sob o nº096.\*\*\*.\*\*\*-08, RG sob o nº 5\*\*\*\*88, para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 3.092,41 (três mil e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), constante do Anexo Único da Resolução nº 27/2022.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Chapecó, 03 de maio de 2023.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Secretária Executiva do CIS-AMOSC**